



RESPONDIDO EM _____

N. _____ Arquivado em Pasta N. _____

Assinado em _____ Reg. de Livro _____

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 695 _____ EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NA FORMA
de 26 de 03 de 79 _____ QUE INDICA
Reg. Livro 07 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

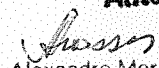
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Praça Antônio Ribeiro de Melo a que foi construída nos cruzamentos das Avenidas Presidente Castelo Branco com Ruas Todos-os-Santos e José de Alencar, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Municipalidade o dever de patentear a homenagem de que trata o artigo anterior com a fixação de um busto do homenageado e de placa ou marco do evento histórico.

Art. 3º - Fica igualmente sob dever da Secretaria de Administração do Município, o encargo de oficiar à família do homenageado, dando-lhe conhecimento desta lei, fazendo acompanhar cópia da mesma, contando com as assinaturas dos vereadores presentes no ato de votação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de março de 1979.


Ailton Gomes de Alencar**- Prefeito Municipal -**
Alexandre Moreira Passos**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**